



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCÂNTARA
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
Aditivo nº 001

O Município de Barra D'Alcântara – PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Ivonete Guedes, 12, Centro, Barra D'Alcântara/PI, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Mardônio Soares Lopes**, no uso de suas atribuições legais, torna público o Aditivo nº 001 ao Edital nº 001/2023, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º. – O Preâmbulo do Edital nº 001/2023, passa a ter a seguinte redação:

(...)

As provas seletivas teórico-objetivas, objeto do presente edital, são eliminatórias e classificatórias e terão a coordenação técnico-administrativa do Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada. O Concurso Público reger-se-á nos termos da legislação vigente, em obediência ao inciso II do artigo 37 da Constituição da República de 1988, **pela Lei Complementar nº 300 de 20 de julho de 2023** e pelas normas contidas neste edital.

Art. 2º. – Fica reaberto o período de inscrições até o dia 18 de fevereiro de 2024, mantendo-se a data da realização da prova objetiva, as demais datas passam a ter a seguinte redação:

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
(...)	
Período de inscrição	28 de dezembro de 2023 a 18 de fevereiro de 2024
(...)	



Solicitação de atendimento diferenciado e entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	28 de dezembro de 2023 a 18 de fevereiro de 2024
Resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	21 de fevereiro de 2024
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	22 a 23 de fevereiro de 2024
Homologação dos candidatos pagos e relação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, correções de dados e informações do candidato	28 de fevereiro de 2024
Divulgação do horário e local da prova	18 de março de 2024
DATA DA PROVA OBJETIVA	24 DE MARÇO DE 2024

Art. 3º. – Fica retificado o CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES, item 2, alínea “m”:

2. O candidato, ao realizar o preenchimento da inscrição e o pagamento do respectivo boleto bancário, estará tacitamente declarando, sob as penas da Lei, satisfazer às seguintes condições:

(...)

m) Não poderão tomar posse cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por consanguinidade e afinidade até o 3º grau dos membros que compõem a comissão designada para o acompanhamento do concurso.

Art. 4º. – Fica retificado o Anexo I a lotação do Cód/Cargo 22 NUTRICIONISTA; passando a ter a seguinte redação:

CÓD	CARGO	SECRETARIA
022	NUTRICIONISTA	ADMINISTRAÇÃO

Art. 5º. – Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2023.

Barra D’Alcântara/PI, 31 de janeiro de 2024.

Mardônio Soares Lopes
Prefeito